



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.694, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do art. 3º do Decreto nº 292/2023.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, com a finalidade de registrar atos e fatos relacionados a administração orçamentária, financeira e patrimonial, controlar e permitir sua evidenciação;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o Plano de Ação Excepcional para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto nº 292/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, para promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto nº 292/2023, a fim de garantir o fiel cumprimento do Decreto Federal nº 10.540/2020, que será composta da seguinte forma:

Presidente: José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

Membros: Antonio Carlos Firmino Filho
Prefeitura Municipal de Limeira

Fabício Amorim Medeiros
Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Limeira

João Batista Ferreira das Neves
Câmara Municipal de Limeira

Thaynara Marcondes Covre
Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM

Carlos Alberto Dantas de Oliveira
Empresa de Desenvolvimento de Limeira - EMDEL

Carla Maria dos Santos Simeão
Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.694, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do art. 3º do Decreto nº 292/2023.

fl. 2

Art. 2º A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto nº 292/2023.

Art. 3º Fica estabelecido o período de duração da comissão da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete